

**RESOLUÇÃO Nº 023/2017 – CONSAD**

Homologa o Termo de Cessão de Servidor nº 035/2017, celebrado entre o Município de Joinville e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6127/2017, tomada em sessão de 28 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Cessão de Servidor nº 035/2017, celebrado entre o Município de Joinville-SC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem como objeto a cessão, para a UDESC, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2017, do servidor Théo Augusto Silva Guardiano, matrícula 21.769, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Habitação da Prefeitura Municipal de Joinville-SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de novembro de 2017.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis  
Presidente do CONSAD